



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Fórum da Comarca de Birigui**  
 Rua Faustino Segura nº 214 - Pq. São Vicente

**AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO**

Aos 24 dias do mês de AGOSTO do ano de 2023, em cumprimento ao mandado anexo, extraído dos autos n. 1001390-19.2021.8.26.0077 do Juizado Especial Cível da Comarca de Birigui/SP, requerida por GABRIELA DE SOUZA JORGE E OUTRO contra WANDERSON HENRIQUE RAIMUNDO, após as formalidades legais, procedi à penhora sobre:

01 (um) FORD FIESTA, ANO 2002, MODELO 2003  
PLACA C [REDACTED], COR CHAMBO  
PENHORA DO [REDACTED]  
CHASSIS 9 [REDACTED] 96

EM FUNCIONAMENTO  
MARCA DE USO

Valor: R\$ 2.500,00 (DOZE MIL E CINQUENTA  
RENTIS)

Em seguida, nomeei **fiel depositário(a)** do bem penhorado o(a) Sr. (Sra.) WANDERSON HENRIQUE RAIMUNDO [REDACTED] - 2 SSP/SP que, aceitando o encargo, prometeu bem e fielmente cumpri-lo, tudo **sob as penas da lei**. Do que para constar, lavrei o presente auto de penhora que, após ser lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça: Robinson Ryuzo Gattis, matr. 358-660-A \_\_\_\_\_

DEPOSITÁRIO(A) [Handwritten Signature]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBINSON RYUZO GATTIS, liberado nos autos em 30/08/2023 às 16:55. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001390-19.2021.8.26.0077 e código RYUZO GATTIS.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BIRIGUI

FORO DE BIRIGUI

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Rua Faustino Segura, 214, Sala 18., Parque São Vicente - CEP

16200-370, Fone: (18) 3211-8207, Birigui-SP - E-mail:

biriguijec@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1001390-19.2021.8.26.0077**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Gabriela de Souza Jorge e outro**  
 Executado: **Wanderson Henrique Raimundo**  
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça **Robinson Ryuzo Gattis (28123)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 077.2023/018431-3 dirigi-me ao endereço retro onde realizei a PENHORA e AVALIAÇÃO do veículo pertencente ao executado Wanderson Henrique Raimundo conforme relação no auto de penhora e depósito anexo. Em seguida nomeei como fiel depositário o próprio executado, bem como o INTIMEI da penhora levada a efeito, que lhe li, e do prazo legal para embargos, caso queira. De tudo bem ciente ficou, lançou sua assinatura e aceitou cópia deste e do auto de penhora que lhe ofereci. Diante do exposto, baixo o presente mandado para o que de direito.

O referido é verdade e dou fé.

Birigui, 25 de agosto de 2023.

Número de Cotas: 01 (gratuita)